



PORTARIA Nº 9.931, DE 29 DE MAIO DE 2006

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 9.918, de 10 de março de 2006.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VIII, combinado com o art. 82, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Mauá e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.025-8/2006, **RESOLVE**:

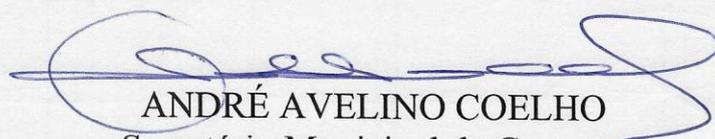
Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo previsto no §4º, do art. 127, da Lei Complementar nº 1, de 8 de março de 2002, à Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 9.918, de 10 de março de 2006, para apurar eventual irregularidade no pagamento dos serviços prestados depois de finalizado convênio entre a Municipalidade e a Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mauá, em 29 de maio de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

rn////